

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de junho de 2010.

Edição nº 465

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contrato e convênios .....	3



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 0988/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00133/2010-8**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **22 de junho de 2010**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### PORTARIA Nº 1004/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para nos seguintes termos:

**Aplicar** a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **suspensão por 10 dias (de 23 junho a 02 de julho de 2010)**, com fulcro no inciso II e parágrafo 1º do Artigo 187, caput e inciso II do Artigo 189, por infração aos incisos IV e VII do Artigo 177, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme decisão constante nas folhas 98 a 101 do expediente, **SPU PR. 01055.00095/2010-9**.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral

### BOLETIM Nº 287/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- a contar de 01 de junho de 2010, a servidora **FABIANA BAUERMANN BAUER**, Agente Administrativo, matrícula nº 14961113, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0989/10).

### AUTORIZAR

- a servidora **ANDREA MAGNO**, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 14060736, a afastar-se de suas funções, no período de 16 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0992/10).

- a servidora **CRISTIANE BECKER**, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14962039, a afastar-se de suas funções, no período de 21 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0993/10).

- a servidora **DANIELA DA SILVA DUARTE**, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14308177, a afastar-se de suas funções, no período de 16 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0994/10).

- o servidor **ADRIANO NONNENMACHER DE SOUZA**, Secretário de Diligências, matrícula nº 14958007, a afastar-se de suas funções, no período de 16 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0995/10).

- a servidora **ROBERTA DE LIMA PRETTO**, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 14959739, a afastar-se de suas funções, no período de 16 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0996/10).



- a servidora WALQUIRIA SHIRLEY PICCINI MEDER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14569779, a afastar-se de suas funções, no período de 16 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0997/10).

- o servidor MARCO ANTÔNIO ARRUDA GUNS, Secretário de Diligências, matrícula nº 14960451, a afastar-se de suas funções, no período de 21 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0998/10).

- o servidor ANTONIO CARLOS SILVANO RACTZ JUNIOR, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14958511, a afastar-se de suas funções, no período de 21 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0999/10).

- o servidor DANIEL MENDELSKI RIBEIRO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14955113, a afastar-se de suas funções, no período de 21 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 1000/10).

- o servidor MARCOS MESQUITA MOREIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 14958929, a afastar-se de suas funções, no período de 21 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 1001/10).

- o servidor RAUL SOUZA VIER, Assessor de Procuradoria de Justiça II, matrícula nº 14969211, a afastar-se de suas funções, no período de 21 de junho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 1002/10).

- o servidor LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14964910, a afastar-se de suas funções, no período de 01 de julho de 2010 até 31 de outubro de 2010, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 1003/10).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/06/2010, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CIBELI SOARES ZULIANI, tendo entrado em exercício em 21/06/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CO.21672**

**CONTRATADA:** CORAG - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** impressão de 400 (quatrocentas) unidades do catálogo da "Ordem do Mérito do Ministério Público do Rio Grande do Sul" – Ano 2010; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2945; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3902; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18/06/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.